PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.281, DE 19 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VANDERLI DO NASCIMENTO MORAIS, CPF Nº 152.648.152-91, FILHA DE JOSÉ CARNEIRO DE MORAIS E ANTONIA BARBOSA DO NASCIMENTO MORAIS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Av. Curuá-Una, s/n, entre A venida Cristo Rei e Rua Sol Nascente, Bairro São José Operário, Zona Leste (a 178,91 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Curuá-Una, medindo 06,00 metros; ao Norte, com Vanderli do Nascimento Morais, medindo 57,29 metros; a Leste, com Governo do Estado, medindo 06,00 metros; e ao Sul, com Naoki Yano, medindo 57,25 metros, com uma área total de 343,33m²"***, em favor de VANDERLI DO NASCIMENTO MORAIS, CPF nº 152.648.152-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0228/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).